

PORTARIA Nº. 0345/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2800/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste/MT no dia 11.03.2020 (quarta-feira) em virtude do falecimento do saudoso Pároco Padre Anselmo Mandrille, conforme Decreto nº3.687/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.03.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37e4924b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar